

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 001/2014

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, em relação ao EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL 001/2014, RESOLVE alterar o quanto segue:

### 1 – No preâmbulo, Onde se lê:

“Os contratados desempenharão atividades de capacitação, divulgação e cadastramento de propriedades e posses rurais no CAR e no CNARH, que serão executadas nas áreas de abrangência da Bacia do Rio Paraíba do Sul (Resolução CERHI-RJ Nº 107/2013). Além disso, efetuarão o acompanhamento do processo de cadastramento e prestarão assistência aos técnicos cadastradores do CAR e CNARH de outras instituições, a ser executado em toda a área de abrangência da Bacia do Rio Paraíba do Sul, a qual abrange as seguintes regiões: Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul; Região Hidrográfica do Guandu; Região Hidrográfica do Piabanha; Região Hidrográfica Rio Dois Rios e Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana”.

### Leia-se:

“Os contratados desempenharão atividades de capacitação, divulgação e cadastramento de propriedades e posses rurais no CAR e no CNARH, que serão executadas nas áreas de abrangência da Bacia do Rio Guandu e da Bacia do Rio Paraíba do Sul (Resolução CERHI-RJ Nº 107/2013). Além disso, efetuarão o acompanhamento do processo de cadastramento e prestarão assistência aos técnicos cadastradores do CAR e CNARH de outras instituições, a ser executado em toda a área de abrangência da Bacia do Rio Guandu e da Bacia do Rio Paraíba do Sul, sendo esta composta das seguintes regiões: Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul; Região Hidrográfica do Piabanha; Região Hidrográfica Rio Dois Rios e Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana”.

**2 – No item 2.2, onde se lê:**

“Fica ciente o candidato aprovado e classificado que, em aceitando sua nomeação, terá como área de atuação a Bacia do Rio Paraíba do Sul, a qual abrange a Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul; a Região Hidrográfica do Guandu; a Região Hidrográfica do Piabanha; a Região Hidrográfica Rio Dois Rios e a Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana, devendo o candidato escolher a qual região hidrográfica pretende concorrer no ato da inscrição”.

**Leia-se:**

Fica ciente o candidato aprovado e classificado que, em aceitando sua nomeação, terá como área de atuação a Bacia do Rio Guandu e a Bacia do Rio Paraíba do Sul, que é composta pela Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul; a Região Hidrográfica do Piabanha; a Região Hidrográfica Rio Dois Rios e a Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana e, devendo o candidato escolher a qual região hidrográfica pretende concorrer no ato da inscrição”.

**3 – No Anexo II acrescentem-se os seguintes cursos:**

- Bacharel em Agroecologia; e
- Licenciatura em Ciências Agrícolas/Agrárias.

---

André Luis de Paula Marques  
Diretor Executivo